



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dez (09.08.2010), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 40ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Alcir Raineri Filho, João Rodrigues Filho, José Demóstenes de Abreu e Cesar Augusto Margarido Zaratín. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ n°. 005/2008 – Recurso ao Processo Administrativo Sumário n°. 007/2007 (Dr. Alcir Raineri); 3) Ofício n° 256/10 – 2ª PJColinas do Tocantins – Transferência da promotoria de justiça não instalada, de Guaraí para a comarca de Colinas do Tocantins ou, alternativamente, criação de uma nova promotoria de justiça; 4) Método audiovisual para a colheita de provas nas ações penais (Dra. Vera Nilva); e 5) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação a **Ata da 38ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Logo após, o Dr. Clenan Renaut comunicou que a Administração já efetuou os cálculos e providenciará o pagamento da diferença da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, devida a alguns membros da instituição, de forma parcelada. Ato contínuo, retirou-se de pauta os **Autos CPJ n°. 005/2008**, referentes ao Recurso ao Processo Administrativo Sumário n°. 007/2007, em virtude da ausência do relator, Dr. Alcir Raineri. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o **Ofício n° 256/10-2ªPJ Colinas do Tocantins**, em que o Dr. Guilherme Goseling Araújo, 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, solicita que seja aventada a possibilidade de transferência da promotoria de justiça não instalada de Guaraí para a comarca de Colinas do Tocantins ou, alternativamente, a criação de uma nova promotoria de justiça nesta última comarca. Com a palavra, a Dra. Elaine Marciano Pires ressaltou que a primeira parte do pedido formulado é de atribuição do Conselho Superior do Ministério

Público, propondo, para tanto, o encaminhamento do expediente para análise daquele órgão da Administração Superior. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Logo após, o Dr. Clenan Renaut comunicou que a instituição cedeu, por empréstimo, equipamentos e móveis à Secretaria Estadual de Segurança Pública – SSP-TO, para que sejam utilizados pela **Delegacia de Atendimento à Mulher da Região Sul**, que será instalada na sala anteriormente ocupada pela 15ª Promotoria de Justiça da Capital, no Shopping da Cidadania, em Taquaralto. Em seguida, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha colocou em discussão matéria referente ao **método audiovisual para a colheita de provas nas ações penais**, levantando duas questões, a saber: 1) se os atos gravados antes do provimento do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e, portanto, sem qualquer regulamentação, precisam ser transcritos; e 2) se os atos gravados depois do referido provimento, não estão, também, irregulares, à vista da resolução posterior do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que chamou a si a responsabilidade de desenvolver o sistema de gravação e, em seguida, repassar aos Tribunais que, por seu turno, deverão repassar aos Juízes Criminais. Após amplo debate sobre a matéria, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra apresentou proposta no sentido de que seja solicitada a degravação somente quando necessário, ou seja, se a má qualidade da gravação prejudicar ou comprometer a atuação ministerial, considerando que já houve regulamentação no âmbito estadual (Provimento nº 03/2010-CGJ), para os casos pretéritos e futuros. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se a outros assuntos. Com a palavra, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Coordenadora do CAOP do Meio Ambiente, ressaltou que o CAOP já propôs e obteve êxito no Colegiado quanto à expedição de recomendação, pela Chefia da Instituição e Corregedoria Geral, sobre o dever funcional de atuar nas **metas institucionais**. Assim, a partir de sugestão de alguns promotores de justiça, apresenta proposta no sentido de que seja atribuída pontuação ao cumprimento de tais metas para fins de remoção/promoção por merecimento. Em votação, a proposta restou rejeitada por maioria, tendo sido deliberado, entretanto, que cada promotor deverá pleitear diretamente ao Conselho Superior sobre a matéria. Em seguida, a Dra. Elaine Pires registrou que as críticas pela não atuação do Ministério Público nos **feitos que envolvem**

**interesse da Fazenda Pública** continuam ocorrendo nas sessões do Tribunal de Justiça. Diante da situação, o Dr. Clenan Renaut propôs que seja reiterada a Recomendação CPJ n.º. 01/2009, que trata da matéria, a todos os membros da instituição. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Logo após, o Presidente sugeriu que a **eleição de Procurador-Geral de Justiça** seja realizada no dia 30 de setembro do ano corrente, com o intuito de permitir ao novo Chefe da Instituição participar da elaboração do Plano Plurianual – PPA e da Proposta Orçamentária, que deverá ocorrer nos próximos meses de outubro e novembro. Ouvidos os membros do Colegiado, todos concordaram com a proposição. Ato contínuo, a Dra. Vera Nilva, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, prestou algumas informações a respeito das várias atividades a serem desenvolvidas pelo Centro de Estudos nos próximos dias. Em seguida, a Dra. Angélica Barbosa da Silva sugeriu ao CESAF que promova palestra sobre “Promotoria Comunitária”, em face do interesse já demonstrado por alguns membros da instituição, salientando que, desde 2009, o CAOP Criminal tem remetido, com regularidade, material sobre o assunto. Arrematou que, inclusive, em São Paulo, já foi instalada uma promotoria de justiça com atribuição específica nessa área. Por fim, o Dr. Clenan Renaut apresentou, para *referendum* do Colegiado, **minuta de ato** que denomina a sede definitiva das Promotorias de Justiça de Araguaína – TO como “Promotor de Justiça Cezar Belmino Evangelista”. Em votação, a referida minuta restou referendada à unanimidade. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezessete horas (17h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Angélica Barbosa da Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 40ª Sessão Ordinária)

Vera Nilva Álvares Rocha

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires